

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, que seja realizada a manutenção da estrada do Bairro Boa Ventura, no trecho que segue em direção ao Rebenta Rabicho, passando pelas residências dos senhores Lázaro, Vinicius e José Alfredo.

Justificativa

A referida estrada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, erosões e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos, o que tem dificultado significativamente o deslocamento dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 19 de fevereiro de 2026.

Marciano Batista da Silva
Vereador